



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.515946/2017-67

INTERESSADO: TERRAGRAPH GEOPROCESSAMENTO E AEROLEVANTAMENTOS LTDA - ME, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

RELATOR: HÉLIO PAES DE BARROS JUNIOR

1. OBJETIVO

1.1. Submeter à deliberação da Diretoria proposta de autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade de aerolevanteamento, realizado pela sociedade empresária **TERRAGRAPH GEOPROCESSAMENTO E AEROLEVANTAMENTOS LTDA-ME**.

2. RELATÓRIO

2.1. Trata-se de expediente protocolizado pela sociedade empresária **TERRAGRAPH GEOPROCESSAMENTO E AEROLEVANTAMENTOS LTDA-ME**, em 26/05/2017, Pag.01 SEI 0711210.

2.2. Durante o trâmite processual foram encontradas pendências, sendo solicitado a empresa correções através do Ofício 399 (SEI 0734032), de 07/06/2017, respondido pela Empresa em 10/07/2017 (SEI 0854574) e Ofício 626 (SEI 0963869), de 16/08/2017, respondido pela Empresa na mesma data.

2.3. A análise dos aspectos de competência da GTOS/GEAM/SAS, foi concluída em 08/09/2017, conforme parecer 482(SEI)GTOS/GEAM/SAS (SEI 1033770).

2.4. Os despachos da GOAG/SPO (SEI 0732744, 085239 e 0925865), foram recepcionados na GTOS/SAS em (01/06/2017, 17/07/2017 e 10/08/2017) respectivamente, os quais adoto como parte integrante deste relatório apenas no que tange aos fatos ali noticiados, por considerar que contém as informações necessárias à apreciação do pleito.

É o relatório.

Brasília, 15 de setembro de 2017

Amilton Cabral

Assessor

Adoto o presente relatório:

Hélio Paes de Barros Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 04/10/2017, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1064749** e o código CRC **E81F79DC**.

